

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## POLÍTICA CORPORATIVA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

### 1. OBJETIVO

Estabelecer a Gestão do Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco Holding S.A., visando contribuir para a resiliência e a sustentabilidade dos negócios do Itaú Unibanco.

Essa política considera as melhores práticas de mercado e os requisitos regulatórios específicos.

### 2. PÚBLICO ALVO

Aplica-se a todas as empresas controladas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. no Brasil e no exterior.

### 2. INTRODUÇÃO

Continuidade de Negócios é a capacidade de uma organização antecipar-se a eventos que possam interromper os seus produtos e serviços, estando preparada para atuar e manter o andamento de suas atividades essenciais.

A indisponibilidade de serviços causa impactos negativos, com potencial de disseminação rápida e em larga escala, capazes de expor a imagem e a reputação da instituição, em diversos canais, inclusive redes sociais, sujeitando-a a reclamações de clientes e crises corporativas.

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco foi desenvolvido para proteger seus colaboradores, assegurar a continuidade dos processos essenciais em níveis aceitáveis de performance, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto a confiança de seus clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

A Gestão do Programa Corporativo de Continuidade de Negócios avalia aspectos regulatórios, determina políticas, desenvolve metodologia, treinamentos, conscientização, responde aos órgãos reguladores e clientes institucionais e avalia novos produtos e projetos.

O Programa é contínuo e está dividido nas frentes a seguir:

- i. **Estabelecimento do programa:** direciona os envolvidos na Gestão do Programa de Continuidade de Negócios do Banco Itaú Unibanco.
- ii. **Conscientização e aculturação:** incorpora a continuidade de negócios na cultura do banco.
- iii. **Análise da organização:** identifica e avalia os impactos diante de uma eventual interrupção.
- iv. **Definição de estratégias:** define estratégias viáveis para a continuidade das operações, considerando os aspectos técnicos e financeiros.
- v. **Implementação de soluções:** responde de forma resiliente a um evento para que as funções de negócios essenciais possam continuar dentro de níveis e tempos previamente definidos e aceitáveis.
- vi. **Garantia de melhoria contínua:** garante que as soluções de continuidade de negócios e a estrutura de resposta reflitam as necessidades do banco, e que os planos sejam efetivos e eficazes.

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco aplicado nas áreas é avaliado por auditoria interna e externa, órgãos reguladores e por clientes institucionais.

### 4. DIRETRIZES DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

As principais diretrizes de Continuidade de Negócios são mencionadas nas etapas a seguir:

- i. **Análise de Impacto nos Negócios (BIA):** identifica e avalia o impacto de uma interrupção nos processos da organização.  
Utilizada para determinar as prioridades de recuperação, os tempos de retomada e os requisitos mínimos para definição dos planos de continuidade de negócios.
- ii. **Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA):** identifica os riscos inerentes às instalações e localidades em que a Instituição mantém seus colaboradores, bem como recomenda planos de ação para os riscos identificados.

- iii. **Avaliação de Terceiros:** analisa se as contingências e os respectivos exercícios/testes dos serviços prestados por terceiros atendem às necessidades de tempo máximo de indisponibilidade acordado com o gestor do processo de negócio, além de avaliar os riscos relacionados à continuidade dos negócios em terceiros.
- iv. **Nível de Cobertura de Contingência:** indicador que mede o nível em que os processos estão cobertos com soluções de contingência em situação de interrupção.
- v. **Plano de Continuidade dos Negócios (PCN):** Documenta as estratégias de contingência, papéis e responsabilidades entre outras informações, desenvolvidas, consolidadas e mantidas de forma que esteja disponível para utilização em eventuais interrupções.
- Os planos devem ser desenvolvidos de forma modular dependendo do tipo de interrupção, um ou mais módulos poderão ser acionados. Periodicamente, devem ser realizados testes para avaliar os planos.

A natureza, o escopo e a frequência dos testes devem ser determinados de acordo com a criticidade dos processos envolvidos e com as definições dos órgãos reguladores locais.

O PCN é composto pelos principais planos:

- **Plano de Contingência Operacional (PCO):** alternativas para execução de processos críticos, sejam elas alternativas sistêmicas, processuais ou resposta a emergências.
  - **Plano de Contingência de Local de Trabalho (PCLT):** estratégias definidas para que os processos críticos e os serviços essenciais continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível.
  - **Disaster Recovery (DR):** é um datacenter alternativo que após uma interrupção do datacenter principal, retoma e reestabelece os processos, atividades e recursos essenciais (infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicações e dados).
- vi. **Treinamentos:** todos os colaboradores devem ser treinados em Continuidade de Negócios.
- Os colaboradores que possuem responsabilidades no Programa Corporativo de Continuidade de Negócios são capacitados para atuarem em seus papéis e atribuições.

## 5. PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

Os papéis e atribuições específicas de atuação das áreas envolvidas nas atividades de continuidade de negócios estão descritos em procedimentos.

**Conselho de Administração:** aprova e revisa as políticas para a gestão da continuidade de negócios do Itaú Unibanco, com periodicidade mínima anual;

**Áreas de Negócios ou Suporte ao Negócio:**

- **Executivos:** os diretores executivos definem e aprovam os processos e serviços essenciais que serão priorizados na aplicação da metodologia de continuidade de negócios na diretoria.
- **Pontos Focais de Continuidade de Negócios:** são responsáveis pela centralização e disseminação dos assuntos relacionados à Continuidade de Negócios em suas áreas.
- **Unidade Internacional:** em cada unidade há um ponto focal de continuidade de negócios, o qual é responsável pela Gestão do Programa de Continuidade de Negócios da unidade, atendendo as diretrizes desta política.

**Gestão de Continuidade de Negócios:** realiza a gestão do Programa de Continuidade de Negócios, define e verifica o atendimento às políticas, procedimentos, metodologia e atende às demandas de órgãos reguladores e clientes institucionais para a disciplina.

**Gestão de Crises:** apoia a Continuidade de Negócios nas ativações e desativações das contingências, se necessário.

Aprovado pelo Conselho de Administração de 28.05.2020.